



ÍNDICE

Atos normativos, Decisões e Projetos da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça.....02

- PGI - Programa Gestão Integrada de Unidades Judiciais

Principais Ofícios-Circulares e Ordens de Serviço da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça....04

Atos normativos e Decisões do CNJ, STF e STJ.....05

- CNJ: Principais atos normativos e notícias
- STF: Informativos 833 a 836
- STJ: Informativos 586 a 587

Cursos, Projetos e Eventos da CGJ e CJ.....06

- 1º Encontro do Ciclo de Palestras da EMAP/AMAPAR - Foz do Iguaçu/PR
- 110ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja/PR)
- Projeto da Comitativa Britânica em parceria com o CNJ
- 72º ENCOGE - Brasília/DF

DESTAQUES DO MÊS DE AGOSTO:

PGI - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE UNIDADES JUDICIAIS

1º ENCONTRO DO CICLO DE PALESTRAS DA EMAP/AMAPAR - FOZ DO IGUAÇU

72º ENCOGE - BRASÍLIA/DF

NOTA INFORMATIVA:

O Centro de Protocolo Judiciário informa que os telefones da Central de fac-símile, utilizados para o Protocolo Integrado, foram alterados para os seguintes números:

41 + 3210-7800 (Agrupador) substituiu 41 + 3254-8977
41 + 3210-7801 substituiu 41 + 3254-7222
41 + 3210-7802 substituiu 41 + 3254-4063
41 + 3210-7803 substituiu 41 + 3353-5383
41 + 3210-7804 substituiu 41 + 3252-0279

O presente Boletim Informativo Mensal é uma ferramenta que objetiva levar ao conhecimento dos integrantes desta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como a todos os Magistrados e Servidores que compõem o Poder Judiciário paranaense, as decisões e informações sobre os principais fatos ocorridos no mês de agosto de 2016.

Des. **Eugênio Achille Grandinetti**
Corregedor-Geral da Justiça

Des. **Robson Marques Cury**
Corregedor da Justiça

No mês de agosto, por meio do site do PGI, a Corregedoria-Geral da Justiça disponibilizou os seguintes documentos:

- (a) 1 - Manual da Força-Tarefa CGJ - Procedimentos da Vara Judicial
- (b) 2 - Manual CGJ - Processo Administrativo Disciplinar - 1º Grau de Jurisdição
- (c) Tabela dos Sistemas Conveniados
- (d) Modelos de Portaria (Concessão de Férias de Titular não remunerado pelos cofres públicos, Concessão de Licença de Titular não remunerados pelos cofres públicos, Juramentação)
- (e) Folders - Violência contra Mulher

O Programa Gestão Integrada de Unidades Judiciais (PGI) está sendo desenvolvido essencialmente dentro do âmbito de atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, em cumprimento às suas atribuições institucionais, conjugando o atendimento às demandas apresentadas por Magistrados e Servidores aos anseios dos jurisdicionados e às orientações e determinações do Conselho Nacional de Justiça, em harmonia com diretrizes da D. Presidência deste E. Tribunal de Justiça e na medida da possibilidade de cooperação dos demais departamentos.



A Desembargadora Lenice Bodstein, que integra a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), disponibilizou material de apoio (folders) para o público em geral a respeito de informações sobre violência contra a mulher.

Para acessar o material, entre no site do PGI.

O SITE PGI pode ser acessado da seguinte forma:

Na área Intranet (após o preenchimento do usuário e da senha), acesse a Aba "Serviços" > "Meus Sites de Comunidades" > "Sites disponíveis" > "PGI - Programa Gestão Integrada" > clicar em "Participar" > Acesse o site clicando em cima do nome "PGI - Programa Gestão Integrada".

Após, é possível acessar o site da PGI pelo menu superior direito "Meus sites".

Qualquer dúvida, acesse a imagem ilustrativa, [clikando aqui](#).

PRINCIPAIS OFÍCIOS-CIRCULARES
E ORDENS DE SERVIÇO (CGJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 92, DE 02/08/2016: aos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição, encaminha cópia da decisão proferida na Ação Civil Pública n.º 0005955-57.2016.8.16.0025, em que solicita a comunicação de todos os juízes "a) para não homologarem acordos, transações, renúncias a direitos ou qualquer outro ato que represente redução patrimonial do requerido; b) promoverem a indisponibilidade de bens e direito do requerido existentes em processos judiciais, comunicando a este Juízo". Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 95, DE 02/08/2016: aos Magistrados, encaminha cópia da decisão proferida nos autos de Recuperação Judicial n.º 305/2016 da Comarca de Pontalina do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 100, DE 09/08/2016: aos Distribuidores, informa a substituição das linhas telefônicas utilizadas pela Central de fac-símile do Centro de Protocolo Judiciário Estadual para atendimento ao sistema de Protocolo Integrado. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 110, DE 29/08/2016: aos Magistrados, comunica sobre a atualização no modelo PROJUDI, adequação às novas classes e dispositivos do Novo Código de Processo Civil, bem como a criação de subníveis para as classes indicadas no item "b" e aplicação de nível de sigilo absoluto até a efetivação das medidas de urgências indicadas no item "c". Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

FORO EXTRAJUDICIAL (CJ)

OFÍCIOS-CIRCULARES N.º 99, DE 04/08/2016, N.º 105, DE 18/08/2016, N.º 108, DE 29/08/2016: aos Juízes e Agentes Delegados, comunica acerca da inutilização do(s) selo(s) discriminado(s) nos comunicados encaminhados pelas Corregedorias Gerais da Justiça do Estado de Tocantins, São Paulo e Roraima. Clique no número do ofício, para acessar a íntegra.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 101, DE 12/08/2016: aos Agentes Delegados, encaminha a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel que informa a existência de reconhecimento de firma falso em Procuração supostamente lavrada pelo Sr. Antonio Gross Carvalho. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 102, DE 12/08/2016: aos Agentes Delegados, encaminha a comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Pitanga a respeito de procuração lavrada naquela serventia com utilização de identidades falsas. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 103, DE 16/08/2016: aos Agentes Delegados, encaminha a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel acerca da falsificação de reconhecimento de firma por verdadeiro em nome de Ademir Ribeiro Gomes da Silva em Procuração. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 104, DE 16/08/2016: aos Juízes Corregedores e Agentes Delegados, encaminha a comunicação do 3º Serviço Notarial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que informa acerca da duplicidade de cédula de identidade do Sr. Ageo Gonçalves de Souza. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 106, DE 29/08/2016: aos Juízes Corregedores e Agentes Delegados, informa a respeito da fraude encontrada na escritura pública de compra e venda, supostamente lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Loanda e na procuração pública no Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Jataizinho, do Foro Regional de Ibiporã. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 107, DE 29/08/2016: aos Agentes Delegados, encaminha a comunicação do Serviço Distrital de Piriquitos, Comarca de Ponta Grossa, sobre a falsidade de reconhecimento de assinatura em Documento Único de Transferência - DUT. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 109, DE 29/08/2016: aos Agentes Delegados, encaminha a comunicação do Tabelionato de Notas e 1º Protesto de Títulos da Comarca de Corbélia sobre a falsificação de reconhecimento de firma em documentos para transferência de veículos utilizando o nome daquele tabelião Leicimar Daniel Butaskoski. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 111, DE 29/08/2016: aos Agentes Delegados, encaminha a comunicação do Tabelionato de Notas e 1º Protesto de Títulos da Comarca de Cambé a respeito do documento falso de identidade (R.G.) apresentado naquela serventia. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 112, DE 31/08/2016: aos Agentes Delegados, para informar a comunicação do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel a respeito da falsidade de assinatura em Documento Único de Transferência - DUT. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).



PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS E NOTÍCIAS

Atos Normativos

Resolução n.º 237, de 23/08/2016: altera o artigo 1º da Resolução n.º 113/2010, que dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

Notícias

FORO EXTRAJUDICIAL 17/08/2016 - Corregedoria prorroga consulta pública sobre usucapião extrajudicial: atendendo a pedido do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), a Corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, prorrogou a consulta pública à proposta de regulamentação de usucapião extrajudicial. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

18/08/2016 - Tribunais terão de comunicar imediatamente redução de pena de réus presos: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou por unanimidade, na 17ª Sessão Virtual, pedido de providências para determinar aos tribunais brasileiros a necessidade de imediata comunicação ao juízo da execução os casos de redução de pena de réus presos, quando houver. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

19/08/2016 - Projeto de telefonia permite ligações sem custo na Justiça paranaense: o projeto de telefonia do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), iniciado em 2015, tem reduzido gastos do Judiciário estadual. Foram instaladas centrais telefônicas de grande porte nos prédios de unidades judiciárias locais. O equipamento permite que todas as ligações sejam efetuadas através da rede corporativa do tribunal paranaense, sem custos. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

FORO EXTRAJUDICIAL 09/08/2016 - Ferramenta que integra cartórios de registro de imóveis é lançada no CNJ: o Portal de Integração do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), que vai possibilitar pedidos eletrônicos de certidão de matrícula de imóveis em tempo real, foi lançado no plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a participação de registradores de imóveis de vários estados brasileiros. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

03/08/2016 - CEAJud/CNJ oferece curso de mediação online aos tribunais: o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) colocará à disposição dos tribunais um curso à distância de Mediação Judicial. O treinamento, totalmente on-line, terá 100 horas de duração (cerca de 17 semanas), com conteúdo programático estabelecido nos termos do art. 167 §1º do Novo Código de Processo Civil (CPC). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).



INFORMATIVO 833 A 836

Informativo n.º 833

A Segunda Turma iniciou julgamento de agravo regimental em que se discute o cabimento de recurso extraordinário para impugnar decisões proferidas em sede de processos administrativos. No caso, o regimental fora interposto de decisão que negara seguimento a recurso extraordinário com agravo ao fundamento de que o vocábulo “causa”, constante do inciso III do art. 102 da CF abrange unicamente os processos judiciais. (STF, [ARE 958311/SP, rel. Min. Teori Zavascki, 2.8.2016](#))

Informativo n.º 834

A prova colhida mediante autorização judicial e para fins de investigação ou processo criminal pode ser utilizada para instruir procedimento administrativo punitivo. Essa a conclusão da 1ª Turma ao negar provimento, por maioria, a recurso ordinário em mandado de segurança no qual se pretendia a declaração de nulidade de processo administrativo disciplinar. (STF, [RMS 28774/DF, rel. p/ o acórdão Min. Roberto Barroso, 9.8.2016](#))

[Clique aqui para acessar os Informativos do STF de agosto](#)



INFORMATIVOS 586 E 587

Aprovada a [Súmula n.º 579](#) e cancelada a n.º 418.

Informativo n.º 587

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SUSPEIÇÃO POR MOTIVO SUPERVENIENTE. A autodeclaração de suspeição realizada por magistrado em virtude de motivo superveniente não importa em nulidade dos atos processuais praticados em momento anterior ao fato ensejador da suspeição. Isso porque essa declaração não gera efeitos retroativos. (STJ, [PET no REsp 1.339.313-RJ, Rel. p/ acór. Min. Assusete Magalhães, j. 13/4/2016](#))

FORO EXTRAJUDICIAL DIREITO ADMINISTRATIVO. COBRANÇA PELA INSCRIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO RURAL EM CARTÓRIO. Na cobrança para o registro de cédula de crédito rural, não se aplica o art. 34 do DL n. 167/1967, e sim lei estadual que, em conformidade com a Lei n. 10.169/2000, fixa valor dos respectivos emolumentos. A cédula de crédito rural recebe disciplina do DL n. 167/1967, em cujo art. 34 estão normatizados os valores dos emolumentos cobrados pelo registro da cártula. (STJ, [REsp 1.142.006-MG, Rel. para acórdão Min. Regina Helena Costa, j. 16/6/2016](#))

[Clique aqui para acessar os Informativos do STJ de agosto](#)

1º ENCONTRO DO CICLO DE PALESTRAS DA EMAP/AMAPAR

Aconteceu em Foz do Iguaçu, no dia 05 de agosto (sexta-feira), o 1º Encontro do Ciclo de Palestras da EMAP/AMAPAR 2016. O evento contou com o apoio da Itaipu Binacional, da Caixa Econômica Federal e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A mesa de abertura do evento contou com as presenças do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, Ministro do Superior Tribunal de Justiça Sebastião Alves dos Reis Júnior, Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Paraná Desembargador José Laurindo de Souza Netto, 2º Vice Presidente do TJPR Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Desembargador Eugênio Grandinetti, Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná Juiz Frederico Mendes Júnior, Diretor Jurídico da Itaipu Binacional Dr. Cezar Eduardo Ziliotto, Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal Dr. Franco Andrey Ficagna e o Vice Diretor do Núcleo de Foz do Iguaçu da Escola da Magistratura do Paraná Juiz Rogério de Vidal Cunha.

Durante as atividades acadêmicas do evento, o Ministro Sebastião Alves dos Reis Júnior proferiu a palestra sobre o tema: "O novo CPC e o processo penal", e o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino abordou o tema "Controle Judicial dos Contratos de Adesão". Atuou como Presidente de Mesa o Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

O encontro contou com a participação de aproximadamente 160 pessoas, entre magistrados, membros do MP, advogados e alunos da EMAP Foz do Iguaçu.

Para maiores informações, [clique aqui](#).

Em 13/08, foi realizada a 110ª Reunião Ordinária da **Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja/PR)**, autoridade central estadual em adoção internacional.

Conduzida pelo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Eugênio Achille Grandinetti, Presidente da Comissão, a reunião tratou de assuntos relativos às habilitações de pretendentes residentes no Exterior, interessados na adoção de crianças e adolescentes brasileiros no Estado e questões específicas da área internacional. Na oportunidade, foram apresentados dados estatísticos, concernentes às adoções internacionais, cadastramento de crianças e adolescentes e habilitações.

O Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Eugênio Achille Grandinetti, falou sobre a importância do trabalho realizado pela Ceja/PR. "São ações que exigem muita cautela e prudência", afirmou. Grandinetti destacou ainda a celeridade do trabalho da comissão, que beneficia muitas crianças e adolescentes.

Para maiores informações, [clique aqui](#).

Comitiva britânica, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, visita o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



Durante o período de 29/08 a 01/09, integrantes da consultoria GovRisk (Internacional Governance and Risk Institute), os ingleses John Stacey, Sean O'Brien e Dominic Le Moignan, e os brasileiros André Pagani de Souza e André Ramos Tavares, visitaram instalações do Tribunal de Justiça do Paraná em Curitiba e colheram informações sobre o trabalho desenvolvido nas unidades judiciárias em 1º Grau de Jurisdição.

A ação é coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e foi acompanhada pelo Conselheiro, Ministro Lélío Bentes Corrêa, pelo Secretário Geral do CNJ, Juiz Auxiliar Fabrício Cruz, e pelos servidores Fernanda Paixão, Santiago Varella e



Lucas Delgado.

Para maiores informações, [clique aqui](#).



72º ENCOGE

11 E 12 DE AGOSTO - BRASÍLIA/DF
Os Impactos do Novo Código de Processo Civil e as
Corregedorias-Gerais da Justiça: tendências e resoluções



Nos dias 11 e 12 de agosto, foi realizado o 72º Encontro Nacional dos Corregedores de Justiça (ENCOGE), que trataram sobre “os Impactos do Novo Código de Processo Civil e as Corregedorias-Gerais da Justiça: tendências e resoluções”.



Nos dois dias de trabalhos, os corregedores debateram, em painéis, a “Regulamentação das modificações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil: Atos Normativos do CNJ”, a “Regulamentação das Modificações do Novo Código de Processo Civil pelas Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados”, “Os impactos do Novo Código de Processo Civil no foro extrajudicial: reflexos na normatização administrativa”, e “As Corregedorias-Gerais da Justiça e a unificação do sistema de execução penal”. Ainda na programação, está o “Lançamento do Programa de Julgamento Virtual pela Turma Recursal dos Juizados Especiais - Luziânia/GO”.



Ao final das atividades, foi expedida a “[Carta de Brasília](#)”, documento aprovado por todos os presentes que reúne as principais deliberações do Encontro.

As reuniões periódicas do Colégio de Corregedores visam a promoção do intercâmbio de ideias, contribuindo para a melhoria da qualidade e para a prestação mais uniforme dos serviços judiciários em todo o Brasil.

Para mais informações, [clique aqui](#).

Para acessar a programação do evento, [clique aqui](#).

EDIÇÕES ANTERIORES

2011		2012		2013		2014		2015		2016	
jan	jul	jan	jul	jan	jul	jan	jul	jan	jul	jan	jul
fev	ago	fev	ago	fev	ago	fev	ago	fev	ago	fev	ago
mar	set	mar	set	mar	set	mar	set	mar	set	mar	
abr	out	abr	out	abr	out	abr	out	abr	out	abr	
mai	nov	mai	nov	mai	nov	mai	nov	mai	nov	mai	
jun	dez	jun	dez	jun	dez	jun	dez	jun	dez	jun	

ANO 2016 Nº 08

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça

Coordenação e Edição
Maria Vitória Guedes Viotti
Roberto Rocha Gomes Filho
Cristiane Iwamoto